



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/11/2024 e 10/12/2024, às 14:30

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5007098-66.2017.8.21.0010

Exequentes: Fundação Universidade de Caxias do Sul - UCS e Fundação de Crédito Educativo - FUNDACRED

Executados: Patrícia Borges Moura e Marco Antônio Borges Moura
4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 5007098-66.2017.8.21.0010, movido por Fundação Universidade de Caxias do Sul - UCS e Fundação de Crédito Educativo - FUNDACRED (pp. Dra. Carmen da Silveira) contra Patrícia Borges Moura e Marco Antônio Borges Moura, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Camioneta **LR FREELANDER 2 HSE I6**, ano 2010, modelo 2011, placas EPV-2211, chassi SALFA2BA1BH224237, renavam 272350400, cor preta, com R\$5.647,23 pendentes de pagamento ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas, em dívida ativa.
Avaliação R\$57.981,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e um reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Drauto Zamban Vieira)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/11/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/12/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com André Soares Menegat, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Maria Olivier.

Caxias do Sul, 03 de outubro de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Olivier
Juíza de Direito

Edital n°:9472